

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **OBJETO**

**1.1 Fornecimento e instalação de grama sintética esportiva junto ao campo Society no município de Lajeado Grande, com recursos oriundos do processo SCC 6802/2025.**

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, em razão da necessidade de continuidade na obra do campo Society no município.

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de grama sintética esportiva e material de preenchimento (borracha granulada) para a execução do campo Society no Complexo Esportivo do Município de Lajeado Grande.

Inicialmente, destaca-se que a obra do referido complexo foi objeto de procedimento licitatório anterior, no qual se previa a execução integral do campo com a instalação de grama sintética fibrilada. Contudo, por razões de ordem técnica e administrativa ocorridas à época, houve a supressão deste item contratual, resultando na entrega da infraestrutura do campo sem a devida finalização de sua superfície esportiva.

Ressalta-se que, após a supressão, foi avaliada a possibilidade de aditamento contratual para inclusão de nova solução em grama sintética. Entretanto, conforme levantamentos de mercado atualizados, verificou-se que os valores necessários para a aquisição e instalação do novo sistema de grama sintética esportiva, incluindo a borracha granulada para preenchimento, ultrapassariam o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Tal circunstância inviabiliza juridicamente a realização de aditivo contratual para este fim.

Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento de contratação para aquisição dos materiais necessários à conclusão do campo Society, garantindo sua adequada utilização pela comunidade. A implantação da grama sintética esportiva, aliada ao uso de borracha granulada, é essencial para assegurar condições adequadas de segurança, desempenho esportivo, durabilidade e redução de custos de manutenção, características fundamentais para equipamentos públicos dessa natureza.

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Ademais, a conclusão do campo permitirá a ampliação das atividades esportivas e de lazer no município, promovendo inclusão social, incentivo à prática esportiva e melhoria da qualidade de vida da população, especialmente de crianças, jovens e atletas amadores.

Portanto, a aquisição dos referidos materiais justifica-se pela necessidade de finalização de obra pública já iniciada, pela impossibilidade legal de aditamento contratual e pelo relevante interesse público envolvido na disponibilização de infraestrutura esportiva adequada à comunidade.

### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O município encontra-se na exceção prevista no art. 176 da lei 14.133, portanto não possui obrigatoriedade por ora, da elaboração do plano de contratações anual.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Apresentar contrato social da empresa ou documento equivalente;
- Apresentar registro no cadastro nacional da pessoa jurídica;
- Apresentar as certidões de débitos municipal, estadual, federal, FGTS e trabalhista;
- Apresentar certidão de falência e concordata;
- Apresentar declarações de reserva de cargos, requisitos de habilitação e que não emprega menores.
- Apresentar consulta consolidada junto ao TCU.
- Apresentar amostra do material em até 5 dias úteis.

### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Atualmente a necessidade da contratação está voltada para a entrega/execução conforme estimativa abaixo:

Item	Objeto	Unid.	Quant.
1	Grama sintética esportiva monofilamento verde 50mm – 10.080 pontos/m <sup>2</sup> - 11.000DTEX – Base dupla.	M <sup>2</sup>	2.000
2	Infill granulado de látex – cor caramelo.	Kg	5.500
3	Borracha grama sintética cor marrom.	Kg	5.500

### **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para a contratação do objeto pretendido, foi realizada conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023, de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal de Lajeado Grande/SC.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Para obtenção do preço referencial, foi realizada pesquisa de outras contratações públicas similares, além de pesquisa direta com fornecedor do ramo.

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços, detalhando os valores previstos para a contratação dos serviços, encontra-se devidamente anexada ao processo licitatório, servindo como referência para a avaliação das propostas e para garantir a conformidade com os parâmetros orçamentários.

Item	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Preço 5
1	118,50	85,00	124,00	63,10	121,00
2	7,6		7,80		7,60
3	6,3		6,80		6,35

### 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As soluções encontradas para a execução, são:

- Aquisição de material, sem a instalação.
- Aquisição de material com a instalação;

Alternativa	Objeto	Vantagens	Desvantagens	Conclusão
a)	Aquisição de material, sem a instalação.	Maior competitividade; economia potencial; flexibilidade na execução.	Fragmentação da responsabilidade; limitação da garantia; aumento do prazo.	Alternativa mais vantajosa.
b)	Aquisição de material com a instalação.	Responsabilidade unificada; garantia de desempenho; simplificação da gestão contratual; celeridade na entrega como um todo.	Menor competitividade; custo global mais elevado.	Alternativa menos vantajosa.

### 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto a ser contratado foi parcelado em virtude da supressão da grama fibrilada no contrato nº 078/2025, conforme parecer do setor de engenharia do município.

Ocorre que, conforme pesquisa de preços anexada a este processo, o desembolso necessário para a aquisição de grama monofilamento ultrapassa o percentual de 25% permitido por lei para acréscimo no contrato, sendo necessário a realização de nova contratação.

### 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Considerando a necessidade de conclusão do campo Society no Complexo Esportivo do Município de Lajeado Grande, bem como as análises técnicas e administrativas realizadas, verifica-se que a solução mais adequada consiste na contratação conjunta do fornecimento da grama sintética esportiva, da borracha granulada e da respectiva instalação.

Tal modelo de contratação mostra-se mais vantajoso à Administração Pública, tendo em vista que a execução do sistema de grama sintética esportiva exige conhecimento técnico especializado, envolvendo etapas como regularização da base, posicionamento e fixação dos tapetes, colagem das emendas e correta aplicação do material de preenchimento. A contratação integrada garante que todos esses serviços sejam realizados de forma padronizada e conforme as especificações técnicas exigidas para esse tipo de equipamento esportivo.

Ademais, a unificação do fornecimento e da instalação em um único contrato proporciona maior segurança jurídica e técnica, uma vez que a responsabilidade pela qualidade final do objeto fica concentrada em um único contratado, evitando conflitos quanto à origem de eventuais falhas (material ou execução).

Outro aspecto relevante refere-se à garantia do sistema, que, nesse modelo, tende a ser mais abrangente, cobrindo tanto os materiais quanto a execução, o que reduz riscos de custos futuros com manutenção corretiva.

Sob o ponto de vista administrativo, a contratação conjunta contribui para a simplificação da gestão e fiscalização contratual, reduzindo a necessidade de múltiplos processos licitatórios e facilitando o acompanhamento da execução do objeto.

Por fim, destaca-se que essa solução também favorece a celeridade na entrega do campo em condições plenas de uso, atendendo ao interesse público ao disponibilizar, em menor tempo, um espaço adequado para práticas esportivas e de lazer à população.

Dessa forma, conclui-se que a contratação integrada do fornecimento e instalação da grama sintética esportiva e da borracha granulada é a alternativa que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

O município deverá designar o servidor Ronaldo Greiner para a fiscalização do contrato/ata, subsidiado pelo setor de engenharia do município.

### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A obra apresenta impactos ambientais tais como geração de resíduos, entulhos que deveram ser recolhidos e destinados em local adequado pela empresa executora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAJEADO  
GRANDE**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Diante do exposto, declaro a contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar viável.

Lajeado Grande, 20 de abril de 2026.

**Patrik Cavaletti**  
Solicitante